PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RESOLUÇÃO DE Nº. 369 DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica outorgado ao **Sr. Aristeu Pessanha Gonçalves,** o TÌTULO HONORÍFICO DE CIDADÂ BUZIANA, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor – Mesa Executiva